



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ATA N.º 08/2012
DE
27/09/2012**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 08/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de setembro de 2012

Início da Reunião: 15.10 horas

Términus da Reunião: 16.25 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de
Sousa Gomes**

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Cerca das quinze horas e dez minutos do dia vinte sete de setembro de dois mil e doze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, pelo Município de Azambuja, Ana Maria Correia Ferreira, pelo Município de Cartaxo, Bernardo Martins Pereira, pelo Município de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, pelo Município de Salvaterra de Magos, Ana Cristina Pardal Ribeiro e pelo Município de Santarém, João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta ata. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO CEFA - FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA (COM A PRESENÇA DO SEU PRESIDENTE) -----

Esteve presente o Presidente da Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, a seu pedido, tendo feito uma exposição aos membros presentes do Plano de Formação desta instituição. -----

Os membros presentes apreciaram a referida exposição, tendo deliberado por unanimidade dar da mesma conhecimento por escrito a todos os Municípios. -----

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATA DA REUNIÕES DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 07/2012

Foi presente ao Conselho Executivo a ata n.º 07/2012, da reunião realizada a 30 de agosto de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

3 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO -----

Os membros presentes fizeram um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global. -----

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE DATACENTER, RESPECTIVO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E GERADOR DE EMERGÊNCIA” -----

Foi presente a informação n.º 57/2012 dos serviços que de acordo com o número um do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de R-Secure Tecnologias de Segurança, Lda. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a R-Secure Tecnologias de Segurança, Lda., no montante de € 68.700,00 (sessenta oito mil setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que os serviços notifiquem o adjudicatário para que, no prazo de dez dias úteis, apresente os devidos documentos de habilitação. -----

Foi também presente a minuta do contrato a celebrar, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

5 – APRECIÇÃO DE PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA CCE-CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 11/2012 dos serviços que faz um ponto de situação dos vários procedimentos da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, referindo a morosidade de alguns Municípios em fazerem os respetivos ajustes diretos. -----

Após apreciação da mesma, os membros presentes concordaram em acelerar os processos de adjudicação em cada Município. -----

6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 10/2012 da CCE-CIMLT, que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo o artigo 257.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro celebrado no âmbito do Concurso Público n.º 3/2011/CCE (Lote 1), para aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito. -----

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 23.445,50 (vinte e três mil quatrocentos quarenta cinco euros e cinquenta cêntimos), com exclusão do IVA, para a duração do contrato, que vigorará até ao termo do prazo do Acordo Quadro. -----

Mais foi presente o Convite tendo este sido aprovado por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 10/2012 – Proposta de Abertura de Procedimento “Aquisição de Combustíveis Rodoviários através de Cartão Eletrónico de Abastecimento”, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela CCE-CIMLT -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro celebrado no âmbito do Concurso Público n.º 3/2011/CCE (Lote 1) -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Galp Energia – Petróleos de Portugal – Petrogal, SA -----

Mais foi aprovado por unanimidade que a condução do procedimento e a prestação dos esclarecimentos seja a cargo dos serviços da CCE-CIMLT. -----

Mais foram delegadas competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, para eventuais prorrogações do prazo para apresentação de propostas, para proferir o ato de adjudicação, decisão sobre eventual audiência prévia no âmbito dos documentos de habilitação e aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “SERVIÇOS DE FORMAÇÃO” -----

Foi presente a informação n.º 59/2012 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

procedimento de Ajuste Direto, para Aquisição de Serviços de Formação, para realização de Ações de Formação. -----

Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 74.980,00 (setenta quatro mil novecentos e oitenta euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 59/2012 – Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Formação, para Realização de Ações de Formação, no âmbito da Formação Contínua -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Significado – Consultoria, Formação e Informática, Lda. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, decisões sobre os erros ou omissões pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, para eventuais do Caderno de Encargos identificados pela entidade convidada, decisão de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, para proferir o ato de adjudicação, decisão sobre eventual audiência prévia no âmbito dos documentos de habilitação e aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO” -----

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Foi presente a informação n.º 60/2012 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Direto, para Aquisição de Serviços de Gestão de Projetos de Formação. -----

Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 55.615,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e quinze euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 60/2012 – Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Gestão de Projetos, no âmbito da Formação Contínua -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

METAFISCAL – Prestação de Serviços de Contabilidade, Lda. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, decisões sobre os erros ou omissões pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, para eventuais do Caderno de Encargos identificados pela entidade convidada, decisão de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, para proferir o ato de adjudicação, decisão sobre eventual audiência prévia no âmbito dos documentos de habilitação e aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

9 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Dívida da Nota de Débito n.º 58/2007 -----

Foi presente a informação n.º 61/2012 dos serviços, tendo anexo parecer jurídico, sobre o procedimento a adaptar relativamente à Nota de Débito n.º 58/2007, emitida à FCC – Fomento, Construciones y Contratas, SA, concluindo que os direitos/obrigações decorrentes da Nota de Débito n.º 58/2007 se transferiam automaticamente para a esfera jurídica da AR com a celebração do contrato de cessão de posição contratual, devendo o mesmo ficar titulado na respetiva contabilidade. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade que os serviços procedam em conformidade. -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres

